



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0345/2021  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.*

*O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:*

**Art.1º** - Fica denominada de **“RUA ETELVINO FRANCISCO DOS SANTOS”**, a via pública que se encontra com a Rua Projetada localizada ao fundo do Cemitério São José, via pública essa que interliga a cidade aos Povoados Mangabeira, Mulungu, e ao Conjunto Alípio Felismino da Silva.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe,  
em 28 de dezembro de 2021.

  
**José Vagner Alves de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Terreno de  
Janete Dias Bispo  
(Nete de João Preto)

Rua Etelvino Francisco dos Santos

Terreno de  
Antônio de  
Antônio Silva  
(Seu Antônio do Cabelo Branco)

Rua Etelvino Francisco dos Santos

Terreno do finado  
Gercilio José dos Santos

Rua Etelvino Francisco dos Santos

Terreno de  
José Augusto Batista dos Santos  
(Zé Augusto da Farinha)

Estrada de acesso aos Povoados  
Mangabeira, Mulungu e ao  
Conjunto Alípio Felismino da Silva

